

LEI nº 1.653/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ACADEMIA OURO-FINENSE DE LETRAS” (ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E EDUCACIONAL).

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “ACADEMIA OURO-FINENSE DE LETRAS (ASSOCIAÇÃO, CULTURAL, CIENTÍFICA E EDUCACIONAL), C.G..C. 71.197.040/0001-13, fundada em 18 de abril de 1.993 e instalada em 1º de maio de 1.993, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 15 de dezembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal